



GABINETE DO VEREADOR REIZO CASTELO BRANCO

REQUERIMENTO N. \_\_\_\_\_ /2020

Requeremos à Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhada à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA** esta proposta para **que todos os estudantes das escolas da cidade de Manaus, contemplados pela Lei, sejam vacinados contra o HPV, assim que retornarem às aulas, após a pandemia.**

**JUSTIFICATIVA**

Após a pandemia causada pela Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), vimos ser importante que todos os estudantes, contemplados pela Lei, sejam vacinados contra o HPV. Afinal, não podemos nos descuidar da saúde das crianças e dos adolescentes, pois o câncer, oriundo dessa doença sexualmente transmissível, é perigoso e leva à morte. A Lei n. 311, de 28 de agosto de 2012, de minha autoria, obriga a vacinação contra o HPV nas escolas, pois o câncer de colo de útero é um dos que mais mata mulheres em nosso Estado. o HPV é um vírus altamente contagioso e muito comum, e, por isso, o cuidado deve ser redobrado, a fim de que não haja contágio entre os jovens e adolescentes, principalmente porque não há comprovação de que o uso de preservativo seja suficiente para a prevenção dessa infecção. Diante disso, apresento esta propositura, solicitando aos meus pares para a aprovação desta matéria.

Plenário Adriano Jorge, em 16 de junho de 2020.

**Reizo Castelo Branco**  
Vereador - PTB